

RESOLUÇÃO Nº 15/2024 - CCF  
Florianópolis, 30 de agosto de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 30 DE AGOSTO DE 2024, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**APROVA a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem, condicionado a aprovação do colegiado do DAS.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 331ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada em 29/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ZÍZIMO MOREIRA FILHO**  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis  
Matrícula 0278064  
Diretor-geral  
Câmpus Florianópolis - IFSC  
Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021